17/09/2023 1000/20023

CSM CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA



PLANO DE ATIVIDADES

2023



Índice

I.	NOTA INTRODUTÓRIA	4
II.	O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (CSM)	5
AF	PRESENTAÇÃO	5
M	ISSÃO E COMPETÊNCIAS	6
OF	RGANIZAÇÃO	7
SE	ERVIÇOS DE INSPEÇÃO	9
Po	ONTOS DE CONTACTO	9
	ÍZES PRESIDENTES DE COMARCA E JUÍZES COORDENADORES	
G.	ABINETES DE APOIO AOS TRIBUNAIS DE COMARCA	9
III.	OBJETIVOS E ATIVIDADES	10
Lī	NHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA	10
OI	BJETIVOS ESTRATÉGICOS	11
OI	BJETIVOS OPERACIONAIS E ATIVIDADES A DESENVOLVER	13
IV.	RECURSOS	26
RE	ECURSOS HUMANOS	26
RI	ECURSOS FINANCEIROS	29
O	UTROS RECURSOS	31
FC	ORMAÇÃO	32
V.	CONSIDERAÇÕES FINAIS/PRINCIPAIS DESAFIOS	33



Índice de Figuras

Figura I - Competências do CSM	6
Figura II – Serviços e competências da Secretaria do CSM	
Figura III – Organograma do CSM	
Figura IV – Eixos de orientação estratégica	
Figura V – Objetivos estratégicos	
Figura VI – Objetivos - DSQMJ	
Figura VII – Objetivos - DQJI	
Figura VIII – Competências da DSAF	
Figura IX – Objetivos - DSAF	
Figura X – Objetivos - DDIJ	
Figura XI – Objetivos - GCRIEP	
Figura XII – Objetivos - GAVPM	25
Figura XIII – Efetivos em exercício de funções no CSM e por grupo profissional	
Figura XIV – Efetivos por unidade orgânica	
Figura XV – Orçamento aprovado para 2023 por Fonte de Financiamento	
Figura XVI – Orçamento para 2023 por classificação de despesa	
Figura XVII – Decomposição gráfica da classificação de despesa	



Lista de Siglas e Abreviaturas

CCATR	Concurso Curricular de Acesso aos Tribunais da Relação
CSM	Conselho Superior da Magistratura
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
DDIJ	Divisão de Documentação e Informação Jurídica
DGAJ	Direção-Geral da Administração da Justiça
DQJI	Divisão de Quadros Judiciais e de Inspeção
DSAF	Direção de Serviços Administrativos e Financeiros
DSQMJ	Direção de Serviços de Quadros e Movimentos Judiciais
EMJ	Estatuto dos Magistrados Judiciais
eSPAp, iP	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública
GAVPM	Gabinete de Apoio ao Vice -Presidente e aos Membros
GCRIEP	Gabinete de Comunicação, Relações Institucionais, Estudos e Planeamento
IGFEJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.
OE	Objetivos Estratégicos
00	Objetivos Operacionais
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
SRH	Sistema de Recursos Humanos
STJ	Supremo Tribunal de Justiça
RECJ	Rede Europeia dos Conselhos de Justiça
RGPD	Regulamento Geral de Proteção de Dados
UСМJ	Unidade de Compras do Ministério da Justiça



I. Nota Introdutória

O Conselho Superior da Magistratura (CSM) assume um papel central na organização do Sistema Judiciário, competindo-lhe, designadamente, a nomeação, colocação, transferência e promoção dos juízes dos tribunais judiciais e o exercício da ação disciplinar.

Nos termos da atual Lei de Organização do Sistema Judiciário (Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto), o âmbito de intervenção do Conselho alargou-se a áreas mais complexas, como é o caso do acompanhamento, monitorização e tratamento de dados relativos à gestão dos tribunais de 1.ª instância e ao desempenho e movimento processual de 1.ª e 2.ª instâncias.

A partir de 2017, inclusive, tornando efetiva uma disposição prevista no regime de Organização e Funcionamento do CSM, aprovado pela Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, o Conselho assumiu também a responsabilidade pela execução do orçamento da Magistratura Judicial de 1.ª Instância, anteriormente na alçada da Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ).

O CSM perfilha o princípio de que a transparência da atividade de qualquer órgão e instituição que desempenhe atividade materialmente administrativa é reforçada pela adoção de instrumentos de programação de atividade.

Assim, e incorporando as alterações anteriormente mencionadas, procede-se no presente documento à definição dos eixos de atuação, englobando as linhas de orientação estratégica e os objetivos que, numa perspetiva de continuidade, irão orientar a atividade do CSM durante o ano de 2023, na prossecução da sua missão enquanto órgão superior de gestão e disciplina da Magistratura Judicial.

O presente Plano de Atividades será objeto de parecer por parte do Conselho Administrativo, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, constituindo-se como um importante e dinâmico instrumento de gestão, ainda que sujeito a eventuais contingências resultantes do meio envolvente e dos recursos afetos ao CSM.



II.O Conselho Superior da Magistratura (CSM)

Apresentação

O CSM, tendo sido criado em 1976, é um órgão de cariz constitucional, colegial e autónomo, a quem estão constitucionalmente atribuídas competências de gestão e disciplina da Magistratura Judicial - *cfr*. n.º 1, do artigo 217.º da Constituição da República Portuguesa, sendo, simultaneamente, um órgão de salvaguarda institucional dos juízes e da sua independência.

É um órgão colegial que funciona em Plenário e em Conselho Permanente, sendo as deliberações tomadas à pluralidade dos votos e cabendo ao Presidente voto de qualidade.

Para além do Presidente, que é por inerência o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça (STJ), o Plenário é formado por 16 vogais, nomeados nos seguintes termos:

- Dois são designados pelo Presidente da República;
- ✓ Sete são eleitos pela Assembleia da República;
- ✓ Sete são eleitos por Magistrados Judiciais.

Dos vogais eleitos por Magistrados Judiciais, um exerce funções de Vice-Presidente, sendo juiz do STJ, dois são juízes dos Tribunais de Relação e quatro são juízes de Direito, propostos por cada Distrito Judicial.

O CSM integra ainda um Juiz Secretário, designado de entre os Juízes de Direito, com competências equiparadas a Diretor-Geral relativamente à gestão das instalações, do equipamento e do pessoal.

Desde 1 de janeiro de 2008, com a entrada em vigor da Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, o CSM encontra-se também dotado de autonomia administrativa e financeira, com orçamento próprio inscrito em Encargos Gerais do Estado no âmbito do Orçamento do Estado.

Missão e competências

Na prossecução da sua missão enquanto órgão superior de gestão e disciplina da Magistratura Judicial e em harmonia com o previsto no artigo 159.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais (EMJ)¹ e no artigo 155.º da Lei da Organização do Sistema Judiciário², ao CSM compete designadamente:

- ✓ Nomear, colocar, transferir, promover, exonerar, apreciar o mérito profissional, exercer a ação disciplinar e, em geral, praticar todos os atos de idêntica natureza respeitantes a magistrados judiciais, sem prejuízo das disposições relativas ao provimento de cargos por via eletiva;
- √ Fixar objetivos estratégicos e processuais para o desempenho dos tribunais, nos termos das leis de organização judiciária;
- ✓ Acompanhar o desempenho dos tribunais judiciais, adotando as medidas de gestão que considerar adequadas;
- ✓ Emitir parecer sobre diplomas legais relativos à organização judiciária e ao Estatuto dos Magistrados Judiciais e, em geral, sobre matérias relativas à administração da justiça;
- √ Estudar e propor ao membro do Governo responsável pela área da justiça providências legislativas com vista à eficiência e ao aperfeiçoamento das instituições judiciárias;
- ✓ Elaborar o plano anual de inspeções;
- ✓ Ordenar inspeções, sindicâncias e inquéritos aos serviços judiciais;
- ✓ Elaborar e aprovar o elenco das necessidades formativas e apresentá-lo ao Centro de Estudos Judiciários, propondo, quanto à formação contínua, áreas prioritárias e objetivos anuais;
- ✓ Alterar a distribuição de processos nos juízos onde exercem funções mais do que um juiz, a fim de assegurar a igualação e operacionalidade dos serviços;
- ✓ Suspender ou reduzir a distribuição de processos aos magistrados judiciais que sejam incumbidos de outros serviços de reconhecido interesse público na área da justiça ou em outras situações que justifiquem a adoção dessas medidas;
- √ Estabelecer critérios de prioridades no processamento de causas que se encontrem pendentes nos tribunais por período considerado excessivo:
- ✓ Determinar a aceleração de processos judiciais concretos de qualquer natureza, a requerimento das partes, quando se mostrem excedidos, para além do razoável, os prazos previstos na lei, sem prejuízo dos restantes processos de caráter urgente;
- ✓ Definir os valores processuais de referência adequados para cada unidade orgânica dos tribunais, por forma a não tornar excessivo o número de processos a cargo de cada magistrado judicial
- ✓ Fixar o número e a composição das secções do Supremo Tribunal de Justiça e dos tribunais da Relação, sob proposta dos respetivos presidentes;
- ✓ Nomear o juiz presidente dos tribunais de comarca, renovar e fazer cessar a respetiva comissão de serviço;
- ✓ Assegurar a representação nacional e internacional nas áreas da sua competência, coordenando ou participando em comissões, reuniões, conferências ou organizações similares, de caráter nacional ou supranacional;
- ✓ Assegurar o cumprimento das regras legais relativas à emissão e ao controlo das declarações de rendimentos e património dos magistrados judiciais e aprovar, em conformidade com a lei, os instrumentos necessários de aplicação.

Figura I - Competências do CSM

Plano de atividades 2023 - CSM

Competências

¹ Aprovado pela Lei n.º 21/85, de 30 de julho, na sua redação atual.

² Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto.



Organização

O CSM integra **Órgãos Colegiais Deliberativos** - Conselho Plenário, Conselho Permanente e Conselho Administrativo – e **Órgãos de Direção** – Presidente, Vice-Presidente e Juiz Secretário. O Conselho Permanente é composto pela secção de assuntos gerais, pela secção de assuntos inspetivos e disciplinares e pela secção de acompanhamento e ligação aos tribunais judiciais.

Em termos de organização interna, a Secretaria do CSM compreende os serviços e as competências gerais que se identificam da seguinte forma:



Figura II – Serviços e competências da Secretaria do CSM

A concretização das competências do GAVPM resulta do elenco de funções atribuído quer ao Chefe de Gabinete, quer aos Adjuntos do GAVPM, pelo Regulamento Interno do CSM, constante da Deliberação (extrato) n.º 1722/2016, publicado em DR 2.ª série, n.º 216, de 10 de Novembro de 2016.

No seu conjunto, a estrutura e organização do CSM é, em síntese, a que se encontra plasmada no organograma que se segue:



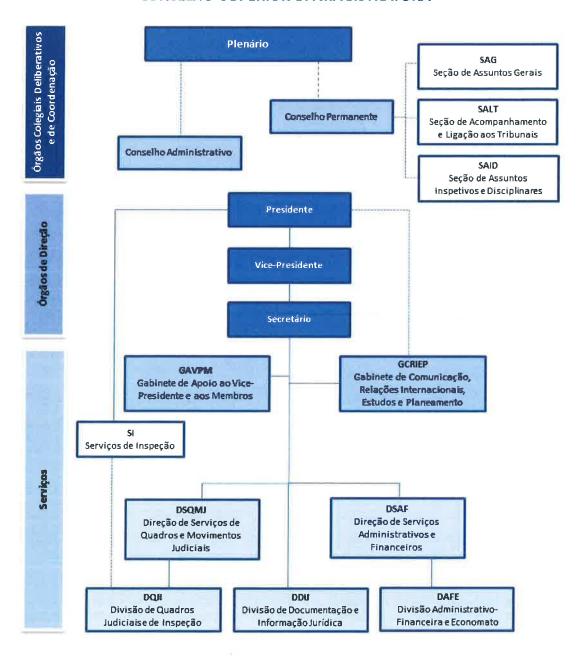


Figura III - Organograma do CSM



Serviços de Inspeção

Os serviços de inspeção funcionam junto do CSM, nos termos dos artigos 160.º a 162-B.º do EMJ, aprovado pela Lei n.º 21/85, de 30 de julho, na sua redação atual, sendo constituídos por vinte inspetores judiciais e vinte secretários de inspeção.

De forma não permanente, designadamente, quando os procedimentos dos serviços de inspeção incidem sobre a atuação de juízes dos tribunais superiores, são designados para exercerem funções inspetivas inspetores extraordinários.

Pontos de Contacto

Junto do CSM, e em conformidade com o acordado com o Ministério da Justiça, funcionam ainda o Ponto de Contacto Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial (protocolo celebrado em 24.01.2003) e o Ponto de Contacto Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Penal (constituído no ano de 2018), cabendo a este Conselho garantir o apoio logístico necessário ao seu funcionamento, com base em contrapartidas financeiras concedidas pelo Ministério da Justiça através do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP. (IGFEJ).

Juízes Presidentes de Comarca e Juízes Coordenadores

Para além dos órgãos e serviços do CSM e dos serviços de inspeção, este Conselho procede à escolha dos Juízes Presidentes dos Tribunais de Comarca, nomeando ainda, mediante proposta dos respetivos presidentes, os juízes coordenadores, relacionando-se com os mesmos, nos termos da lei, de forma estreita.

Gabinetes de Apoio aos Tribunais de Comarca

Nos termos do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, que regulamenta a Lei da Organização do Sistema Judiciário (Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto), em particular, com a criação de gabinetes de apoio aos Juízes Presidentes, o CSM é ainda responsável pela abertura de procedimento concursal, pela fixação do perfil exigido e dos critérios de admissão, bem como pela seleção e classificação dos especialistas que integram os respetivos gabinetes de apoio.



III. Objetivos e atividades

Linhas de orientação estratégica

Considerando a feição constitucional e as atribuições legais cometidas ao CSM, mostra-se fundamental que o CSM assegure, na plenitude, a realização das mencionadas atribuições, para o que se mostra necessário e imprescindível a regular atuação e atividade dos órgãos e serviços que o integram.

Para o cumprimento de um tal desiderato mostra-se necessário que todos os colaboradores continuem a trabalhar em prol do fortalecimento do prestígio e dignidade deste Conselho, contribuindo para o consolidar como um órgão constitucional de referência – moderno, ágil, transparente e justo - na gestão do Judiciário.

Acresce que, como referido, o âmbito de ação do Conselho tem vindo a ser, na prática, alargado, crescendo o número de solicitações que demandam a sua intervenção, a qual também se espraia por novas e cada vez mais complexas áreas.

Do mesmo modo, a representação do CSM nas organizações internacionais de que é Membro tem sido particularmente reforçada, passando o CSM a integrar o Comité Executivo da Rede Europeia dos Conselhos de Justiça (RECJ) desde junho de 2017. De destacar ainda a participação do CSM em sede da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e das relações com o *Consejo General del Poder Judicial*.

Para além destes projetos não frequentes, as relações internacionais estabelecidas com outros Conselhos da Magistratura, culminando em deslocações e visitas dessas entidades estrangeiras e em recíprocos convites formulados ao CSM para deslocações internacionais.

A comunicação interna e externa constitui objetivo essencial que o acréscimo de tarefas cometidas ao CSM mais faz sentir como imperioso.

Não se pode também deixar de salientar a necessidade de coordenar, monitorizar, acompanhar e verificar, quotidianamente, os termos da execução e da assunção efetiva pelo Conselho das competências ao nível do processamento da remuneração dos juízes de 1.ª instância, numa delicada tarefa que abrange mais de mil juízes no ativo.



Considera-se assim que a atuação do CSM, ao nível dos seus órgãos e serviços, deverá continuar a centrar-se, para o ano de 2023, como já havia ocorrido em anos transatos, nos três eixos fundamentais de orientação estratégica que se apresentam na figura IV. Tais eixos estão intrinsecamente ligados às atribuições gerais do CSM e à sua visão de desenvolvimento, consubstanciando-se numa ótica de ampliação da sua presença junto dos diversos clientes e parceiros, a nível nacional e internacional, bem como na valorização do capital humano e das infra-estruturas tecnológicas, tendo sempre em atenção a qualidade e eficiência dos processos.



Figura IV - Eixos de orientação estratégica

Objetivos Estratégicos

OE1	Aperfeiçoamento da modernização administrativa e procedimental
OE2	Otimização da resposta do CSM
OE3	Melhoria da imagem institucional do CSM e da comunicação interna e externa
OE4	Reforço da intervenção do CSM em projectos nacionais e internacionais
OE5	Aumento da eficiência na organização e gestão dos recursos

Figura V – Objetivos estratégicos



Tendo presente este contexto geral de atuação e as responsabilidades que lhe estão conferidas, o CSM deverá focar-se no próximo ano na prossecução dos objetivos estratégicos (OE) sumariados na figura anterior e que melhor se caracterizam de seguida:

- ✓ OE1 Aperfeiçoamento da modernização administrativa e procedimental-Continuando o esforço de plena integração e tramitação na plataforma de gestão documental – CSM-IUDEX - da generalidade de atividades solicitadas ao CSM que envolvam a adoção de um procedimento³, como também introduzindo melhorias e desenvolvimento nessa ferramenta, por forma a torná-la mais eficiente e amigável dos seus utilizadores, reorganizando, em particular, os procedimentos de monitorização, inspetivo e disciplinar e, de forma transversal a todo o Conselho, o processo de gestão do conhecimento, estabelecendo um plano de ação, acompanhado de indicadores da respetiva implementação;
- ✓ **OE2 Otimização da resposta do CSM -** As solicitações relativas aos tribunais de 1.ª instância, bem como às que provêm dos tribunais da Relação e do STJ e, igualmente, às que provêm de outras instituições e dos cidadãos em geral;
- ✓ OE3 Melhoria da imagem institucional do CSM e da comunicação interna e externa, com especial enfoque na observância das disposições legais atinentes à proteção de dados (quer no sítio institucional do CSM, quer em atos ou comunicados externos, mas também ao nível procedimental interno) e de acesso aos documentos administrativos;
- ✓ **OE4 Reforço da intervenção do CSM em projetos cofinanciados**, bem como da participação deste Conselho em eventos nacionais e internacionais atenta uma avaliação de pertinência e a obtenção de mais-valias no desenvolvimento das competências que lhe estão atribuídas;
- ✓ **OE5 Aumento da eficiência na organização e gestão dos recursos**, com estrito respeito pelas regras da disciplina financeira, da contabilidade, de recursos humanos, da contratação pública e da proteção de dados.

³ Incluindo, progressivamente e sempre que legalmente admissível, também, as áreas financeira e de contencioso.



Objetivos Operacionais e atividades a desenvolver

Considerando as linhas estratégicas definidas, elencam-se de seguida os objetivos operacionais (OO) e as atividades a desenvolver, de acordo com a proposição de cada serviço do CSM.

Exclui-se do âmbito do presente documento, a atividade dos serviços de inspeção, que é objeto de planeamento próprio dada a sua especificidade, encontrando-se o respetivo plano publicitado no *site* do CSM.

O mesmo sucede com a atividade dos Juízes Presidentes de Comarca sujeita a regras específicas na Lei da Organização do Sistema Judiciário e sua legislação complementar.

Direção de Serviços de Quadros e Movimentos Judiciais (DSQMJ)

Preconizam-se para a DSQMJ os seguintes objetivos operacionais (**OO-DSQMJ**), em linha com os objetivos estratégicos já elencados, conforme indicado em Anexo ao presente documento:

- ✓ Garantir melhorias de controlo e auditoria no âmbito do processamento das remunerações dos magistrados judiciais (OO1-DSQMJ);
- ✓ Preparar, apoiar o júri e executar as decisões relativas ao eventual 11.º Concurso curricular de acesso aos Tribunais da Relação (CCATR) (OO2-DSQMJ);
- ✓ Garantir a correta nomeação de juízes conselheiros para o STJ no âmbito da graduação do 17.º Concurso curricular de acesso ao STJ (OO3-DSQMJ);
- ✓ Garantir uma eficiente marcação e aprovação de férias aos magistrados de 1.ª Instância para o ano de 2023 (OO4-DSQMJ);
- ✓ Garantir a atualização permanente dos dados dos magistrados judiciais na respetiva base de dados biográfica (OO5-DSQMJ);
- ✓ Implementar a nível nacional a informatização dos boletins itinerários de registo de ajudas de custo e transporte dos magistrados judiciais (OO6-DSQMJ);



- ✓ Executar as tarefas inerentes às consultas de medicina no trabalho a todos os magistrados judiciais (O07-DSQMJ);
- ✓ Desenvolver esforços para a melhoria e para a integração da assiduidade dos magistrados judiciais do IUDEX com o Sistema de Recursos Humanos (SRH) (O08-DSQMJ);

Objetivos operacionais - Objetivos estrate			atégi	gicos		
DSQMJ	(OE1)	(OE2)	(OE3)	(OE4)	(OE5)	
Garantir melhorias de controlo e auditoria no âmbito do processamento das remunerações dos magistrados judiciais (OO1-DSQMJ)					x	
Preparar, apoiar o júri e executar as decisões relativas ao eventual 11.º Concurso curricular de acesso aos Tribunais da Relação (CCATR) (OO2-DSQMJ)	x	x				
Garantir a correta nomeação de juízes conselheiros para o STJ no âmbito da graduação do 17.º Concurso curricular de acesso ao STJ (OO3- DSQMJ)	x	x				
Garantir uma eficiente marcação e aprovação de férias aos magistrados de 1.ª Instância para o ano de 2023 (OO4-DSQMJ);	х	х				
Garantir a atualização permanente dos dados dos magistrados judiciais na respetiva base de dados biográfica (OO5-DSQMJ);	х					
Implementar a nível nacional a informatização dos boletins itinerários de registo de ajudas de custo e transporte dos magistrados judiciais (OO6- DSQMJ);	x	x			x	
Executar as tarefas inerentes às consultas de medicina no trabalho a todos os magistrados judiciais (O07-DSQMJ);			х		х	
Desenvolver esforços para a melhoria e para a integração da assiduidade dos magistrados judiciais do IUDEX com o Sistema de Recursos Humanos (SRH) (008-DSQMJ);					x	

Figura VI - Objetivos - DSQMJ



Especificamente para a **Divisão de Quadros Judiciais e de Inspeção** (DQJI), anseia-se em 2023 como objetivos operacionais (**OO-DQJI**) consolidar a sua eficácia e eficiência com a:

- ✓ Implementação de novas ferramentas no IUDEX, que permitam a elaboração e o acompanhamento do plano inspetivo anual (OO1-DQJI);
- ✓ Melhoria operacional das diversas áreas inspetivas (OO2-DQJI);
- ✓ Manutenção atualizada do registo classificativo e disciplinar (OO3-DQJI);
- ✓ Uniformização e simplificação de procedimentos (**OO4-DQJI**).

Objetivos operacionais		Objetivos estratégicos					
DQJI	(OE1)	(OE2)	(OE3)	(OE4)	(OE5)		
Implementação de novas ferramentas no IUDEX, que permitam a elaboração e o acompanhamento do plano inspetivo anual (001-DQJI)	x		х				
Melhoria operacional das diversas áreas inspetivas (OO2-DQJI)	х						
Manutenção atualizada do registo classificativo e disciplinar (OO3-DQJI)	х		x				
Uniformização e simplificação de procedimentos (004-DQJI)	x						

Figura VII - Objetivos - DQJI



Direção de Serviços Administrativos e Financeiros (DSAF)

Tendo em conta as respetivas atribuições e disposições legais aplicáveis à sua área de intervenção, no quadro seguinte elencam-se as principais competências atribuídas à DSAF:

Área/Atividade	Ações/competências
Apoio ao planeamento e à gestão	Preparar e elaborar todos os documentos de gestão e planeamento, nomeadamente: O orçamento; O plano anual de atividades; O mapa de pessoal; O balanço social; O relatório anual de atividades; A conta de gerência e o relatório de gestão anual; Outros instrumentos de gestão solicitados.
	Analisar e controlar periodicamente a execução orçamental da despesa e da receita.
	Assegurar o registo de todos os factos relevantes em termos orçamentais e contabilísticos.
Costão financoira o orcamental	Garantir o cumprimento das obrigações fiscais.
Gestão financeira e orçamental	Efetuar a gestão de fundos, proceder à cobrança das receitas e ao pagamento das despesas.
	Elaborar análises económico-financeiras.
	Proceder à elaboração de relatórios trimestrais de execução orçamental.
	Garantir o cumprimento das normas relativas às condições de hígiene, saúde e segurança no trabalho.
	Elaborar o plano anual de formação e garantir a sua execução e monitorização.
	Assegurar a tramitação necessária ao recrutamento e mobilidade de pessoal.
Gestão de pessoal	Assegurar e coordenar os procedimentos necessários à avaliação de desempenho do pessoal.
	Assegurar o processamento das remunerações e outros abonos do pessoal em exercício de funções no CSM.
	Proceder ao controlo da assiduidade, férias, faltas e licenças do pessoal em exercício de funções no CSM.
	Colaborar com a Unidade de Compras do Ministério da Justiça (UCMJ) e com a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (eSPap, I.P)., efetuando a agregação das necessidades de aquisição no âmbito de procedimentos a que o CSM tenha aderido.
Gestão de aquisições	Planificar e desenvolver os procedimentos de aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento do CSM e solicitados pelas várias unidades orgânicas, bem como de empreitadas de obras públicas, quando necessário.
-	Garantir as necessidades de aprovisionamento de bens de consumo e a respetiva gestão de <i>stocks</i> , em articulação com os diversos serviços.
Gestão do património e das	Manter atualizado o cadastro e o inventário dos bens patrimoniais do CSM.
instalações	Assegurar o regular funcionamento das instalações, equipamentos e outros bens.
Gestão de expediente	Assegurar o expediente geral, nomeadamente quanto à receção, distribuição e expedição da correspondência e outros documentos.



Tendo em conta as referidas competências e os objetivos estratégicos anteriormente apresentados, a DSAF definiu como objetivos operacionais (OO-DSAF) para 2023:

- ✓ Adoção do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) (OO1-DSAF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, realizando todas as adaptações legalmente previstas.
- ✓ Assegurar a realização da maioria dos procedimentos de aquisição de bens e serviços durante o primeiro semestre de 2023 (OO2-DSAF);
- ✓ Garantir a implementação das medidas do Plano de Poupança de energia (OO3-DSAF);
- ✓ Garantir a implementação das **medidas de autoproteção** ao nível das instalações da sede do CSM **(OO4-DSAF)**;
- ✓ Garantir a operacionalização atempada dos processos relativos às progressões dos colaboradores do CSM, tendo em vista a integração das respetivas valorizações remuneratórias no processamento de vencimentos do mês seguinte ao facto que as originou (OO5-DSAF);
- ✓ Introduzir maior racionalização no domínio da gestão de aquisições (OO6-DSAF), através da elaboração de um plano de compras, agregando as necessidades dos diversos serviços do CSM;
- ✓ Assegurar o inventário dos bens móveis, através da atualização da informação registada no sistema de informação GeRFiP (OO7-DSAF);
- ✓ Garantir uma melhor organização e eficiência nos processos, através da continuação da revisão e atualização dos manuais de procedimentos (OO8-DSAF) da DSAF, com a integração de modelos/formulários sempre que se entenda que os mesmos facilitam e agilizam o respetivo tratamento e análise;
- ✓ Assegurar e coordenar os procedimentos necessários à avaliação de desempenho (009-DSAF) dos colaboradores inseridos nas carreiras gerais;
- ✓ Promover a celebração de protocolos com entidades externas (empresas e outras organizações) que ofereçam condições mais favoráveis aos colaboradores do CSM (0010-DSAF);



- ✓ Propor e diligenciar no sentido da implementação de formulários eletrónicos (OO11-DSAF) no âmbito da gestão de pessoal, com vista à integração e tramitação na plataforma de gestão documental – CSM-IUDEX, por forma a promover uma racionalização e concentração do processo;
- ✓ Assegurar a gestão financeira e o reporte de informação ao nível do projeto "Justiça económica e ambiente de negócios/CSM", inscrito no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) (OO12-DSAF), incluindo a submissão de pedidos de pagamento e de processos de aquisição no SI-PRR da Estrutura de Missão Recuperar Portugal.

Os objetivos da DSAF contribuem maioritariamente para o desenvolvimento do OE5 - Aumento da eficiência na organização e gestão dos recursos, conforme refletido no quadro seguinte e globalmente sistematizado em Anexo ao presente documento:

Objetivos operacionais - DSAF	Objetivos estratégicos				
operation and the second	(OE1)	(OE2)	(OE3)	(OE4)	(OE5)
Adoção do SNC-AP (OO1-DSAF)					x
Assegurar a realização da maioria dos procedimentos de aquisição de bens e serviços durante o primeiro semestre de 2023 (OO2-DSAF)			х		
Garantir a implementação das medidas do Plano de Poupança de energia (OO3-DSAF)			x		
Garantir a implementação das medidas de autoproteção ao nível das instalações da sede do CSM (OO4-DSAF)			x		
Garantir a operacionalização atempada dos processos relativos às progressões dos colaboradores do CSM (OO5-DSAF)					x
Introduzir maior racionalização no domínio da gestão de aquisições (OO6-DSAF)					х
Assegurar o inventário dos bens móveis, através da atualização da informação registada no sistema de informação GeRFiP (OO7-DSAF)					x
Garantir uma melhor organização e eficiência nos processos, através da continuação da revisão e atualização dos manuais de procedimentos (008- DSAF)					x



Objetivos operacionais - DSAF	Objetivos estratégicos					
Objectivos operacionais Darii	(OE1)	(OE2)	(OE3)	(OE4)	(OE5)	
Assegurar e coordenar os procedimentos necessários à avaliação de desempenho (009- DSAF)					x	
Promover a celebração de protocolos com entidades externas (empresas e outras organizações) que ofereçam condições mais favoráveis aos colaboradores do CSM (0010-DSAF)			х			
Propor e diligenciar no sentido da implementação de formulários eletrónicos no âmbito da gestão de pessoal (OO11-DSAF)	х					
Assegurar a gestão financeira e o reporte de informação ao nível do projeto "Justiça económica e ambiente de negócios/CSM", inscrito no âmbito do PRR (OO12-DSAF)				х		

Figura IX – Objetivos - DSAF



Divisão de Documentação e Informação Jurídica (DDIJ)

Ao nível da DDIJ propõem-se os seguintes objetivos operacionais **(OO-DDIJ)** e atividades para 2023, em consonância com os objetivos estratégicos definidos, conforme mapa em Anexo:

- ✓ OO1-DDIJ Manutenção da plataforma IUDEX
- ✓ OO2-DDIJ Desenvolvimento e implementação dos projetos integrados no Plano de Recuperação e Resiliência;
- ✓ OO3-DDIJ Implementação do projeto de anonimização automática de sentenças;
- ✓ OO4-DDIJ Definição de políticas de segurança baseadas na OWASP Cybersecurity Framework;
- ✓ OO5-DDIJ Organização de workshop para sensibilização em segurança informática para Juízes e funcionários;
- ✓ OO6-DDIJ Organização de ações de formação em IUDEX para todos os membros e funcionários do CSM;
- ✓ OO7-DDIJ Integração e manutenção do projecto SIIP;
- ✓ OO8-DDIJ Atualização dos sistemas operativos nos servidores e postos de trabalho;
- ✓ OO9-DDIJ Atualização do pacote office;
- ✓ OO10-DDIj Administração e gestão do correio eletrónico próprio;
- ✓ OO11-DDIJ Automatização das plataformas de comunicações;
- ✓ OO12-DDIJ Apoio técnico ao sítio institucional do CSM e restantes projetos do CSM;
- ✓ OO13-DDIJ Implementação canais oficiais de pedidos de colaboração interna e de fluxos de trabalho que permitam a correta organização.



Objetivos operacionais -	Objetivos estratégicos			cos	
DDIJ	(OE1)	(OE2)	(OE3)	(OE4)	(OE5)
Manutenção da plataforma IUDEX. (OO1-DDIJ)	x	x			
Desenvolvimento e implementação dos projetos integrados no Plano de Recuperação e Resiliência (OO2-DDIJ);		x	x	x	x
Implementação do projeto de anonimização automática de sentenças (OO3-DDIJ)	x	x			
Definição de políticas de segurança baseadas na OWASP <i>Cybersecurity Framework</i> (OO4-DDIJ);	х	х	х		х
Organização de <i>workshop</i> para sensibilização em segurança informática para Juízes e funcionários (OO5-DDIJ);		x	x		
Organização de ações de formação em IUDEX para todos os membros e funcionários do CSM (OO6-DDIJ) ;		x			
Integração e manutenção do projeto SIIP; (007- DDIJ);	х				х
Atualização dos sistemas operativos dos servidores e postos de trabalho (OO8-DDIJ);	x				x
Atualização do pacote office (OO9-DDIJ);	х				x
Administração e gestão do correio eletrónico próprio (OO10-DDIJ);	х				х
Automatização das plataformas de comunicações. (OO11-DDIJ)	х				х
Apoio técnico ao sítio institucional e restantes projetos do CSM (OO12-DDIJ)	х		x		
Implementação canais oficiais de pedidos de colaboração interna e de fluxos de trabalho que permitam a correta organização (OO13-DDIJ)	х		х		x

Figura X - Objetivos - DDIJ



Gabinete de Comunicação, Relações Institucionais, Estudos e Planeamento (GCRIEP)

Tendo o GCRIEP o objetivo de promover a comunicação institucional do CSM junto de vários públicos-alvo, um dos objetivos para 2023 passa pela criação e uniformização de um único logotipo do Conselho para utilização em toda a documentação oficial, sítio institucional e redes sociais. (OO1- GCRIEP)

Com o objetivo de promover a comunicação externa, é objetivo do Gabinete divulgar uma série de conteúdos programados, nas páginas do sítio institucional e redes sociais do CSM, assinalando datas importantes e/ou efemérides relacionadas com a área da justiça. (OO2-GCRIEP)

Com o objetivo de promover a comunicação interna, é objetivo do GCRIEP planear, desenvolver e executar uma atividade de consolidação de equipa, aliada à componente de responsabilidade social. (OO3- GCRIEP)

Objetivos operacionais - GCRIEP	Objetivos estratégicos				
	(OE1)	(OE2)	(OE3)	(OE4)	(OE5)
Criação e uniformização de um único logotipo do Conselho para utilização em toda a documentação oficial, sítio institucional e redes sociais (OO1-GCRIEP)			x		
Divulgar uma série de conteúdos programados, nas páginas do sítio institucional e redes sociais do CSM, assinalando datas importantes e/ou efemérides relacionadas com a área da justiça (OO2- GCRIEP)			х		
Planear, desenvolver e executar uma atividade de consolidação de equipa, aliada à componente de responsabilidade social. (OO3- GCRIEP)			х		

Figura XI - Objetivos - GCRIEP



Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e aos Membros (GAVPM)

Tendo presentes os objetivos estratégicos do CSM e as competências do GAVPM, cumpre especificar as atividades que podem ser desenvolvidas a propósito de cada um dos objetivos estratégicos definidos no âmbito deste Plano:

OE1 – Aperfeiçoamento da modernização administrativa e procedimental

- ✓ Insistir na melhoria, classificação e definição da tramitação típica de procedimentos específicos do IUDEX (OO1-GAVPM);
- ✓ Continuar a melhorar e implementar a classificação de descritores e documentos (OO2-GAVPM);
- ✓ Continuar a manter o registo de dados constantes dos procedimentos em ficheiros não integrados no IUDEX, enquanto não for possível a disponibilização de tal funcionalidade (OO3-GAVPM);

OE2 - Otimização da resposta do CSM

- ✓ Manutenção e aperfeiçoamento de prontas respostas às queixas dos cidadãos (OO4-GAVPM);
- ✓ Continuar a melhorar as respostas às solicitações das Comarcas (OO5-GAVPM);
- ✓ Continuação de pronta resposta às diversas instituições que interagem com o CSM (SA-GAVPM) (OO6-GAVPM).

OE3 - Melhoria da imagem institucional do CSM e da comunicação interna e externa

- ✓ Continuação da preparação de conteúdos para divulgação (OO7-GAVPM);
- ✓ Continuar a melhoria do tratamento estatístico das queixas do cidadão (O08-GAVPM);
- ✓ Apoio na realização de eventos (O09-GAVPM);



OE4 - Reforço da intervenção do CSM em projetos cofinanciados, bem como da participação deste Conselho em eventos nacionais e internacionais

- ✓ Continuação no acompanhamento dos projetos em curso (O10-GAVPM);
- ✓ Eventual submissão de candidaturas de projetos no âmbito da cooperação e formação judiciária (O11-GAVPM);
- ✓ Execução e acompanhamento de protocolos de cooperação institucional (O12-GAVPM);
- ✓ Continuar com o acompanhamento e desenvolvimento da base de dados jurídicos ECLI, com a implementação de ferramenta de anonimização (O13-GAVPM);
- ✓ Continuação com o acompanhamento do desenvolvimento da nova plataforma processual *Magistratus* junto da entidade promotora (IGFEJ) (O14-GAVPM);

OE5 - Aumento da eficiência na organização e gestão dos recursos

✓ Insistir pela criação de documentos modelos para melhorar a eficiência do IUDEX (O15-GAVPM);



Objetivos operacionais -	Objetivos estratégicos					
GAVPM	(OE1)	(OE2)	(OE3)	(OE4)	(OE5)	
Insistir na melhoria, classificação e definição da tramitação típica de procedimentos específicos do IUDEX (001-GAVPM)	x					
Continuar a melhorar e implementar a classificação de descritores e documentos (OO2-GAVPM)	x					
Continuar a manter o registo de dados constantes dos procedimentos em ficheiros não integrados no IUDEX (OO3-GAVPM)	х					
Manutenção e aperfeiçoamento de prontas respostas às queixas dos cidadãos (OO4-GAVPM)		х				
Continuar a melhorar as respostas às solicitações das Comarcas (OO5-GAVPM)		x				
Continuação da pronta resposta às diversas instituições que interagem com o CSM (OO6-GAVPM)		x				
Continuação da reparação de conteúdos para divulgação (OO7-GAVPM)			х			
Continuar a melhoria do tratamento estatístico das queixas do cidadão (OO8-GAVPM)			х			
Apoio na realização de eventos (OO9-GAVPM)			х			
Continuação no acompanhamento dos projetos em curso (O10-GAVPM)				х		
Eventual submissão de candidaturas de projetos no âmbito da cooperação e formação judiciária (O11-GAVPM)				x		
Execução e acompanhamento de protocolos de cooperação institucional (O12-GAVPM)				×		
Continuar com o acompanhamento e desenvolvimento da base de dados jurídicos ECLI, com a implementação de ferramenta de anonimização (O13-GAVPM)				х		
Continuação com o acompanhamento do desenvolvimento da nova plataforma processual Magistratus junto da entidade promotora (IGFEJ) e na organização de ações de formação da mesma aos Srs. magistrados judiciais (O14-GAVPM)				х		
Insistir pela criação de documentos modelos para melhorar a eficiência do IUDEX (O15-GAVPM)					x	

Figura XII - Objetivos - GAVPM



IV. Recursos

Recursos humanos

O mapa de pessoal do CSM para 2023 prevê um total de 1 564 postos de trabalho, dos quais 1 379 integram a Magistratura Judicial de 1.ª Instância, 54 destinam-se à constituição dos Gabinetes de Apoio aos Juízes Presidentes, em cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 49/2017, de 27 de março, e 131 encontram-se afetos ao funcionamento do CSM.

Os postos de trabalho previstos para o funcionamento do CSM no ano de 2023 não apresentam variações significativas relativamente ao ano anterior, registando-se apenas o decréscimo de um posto de trabalho.

Ao nível dos recursos afetos ao funcionamento do CSM, em 31.12.2022, os postos de trabalho efetivamente ocupados ascendiam a um total de 107, correspondendo a 82% do total previsto no mapa de pessoal para 2022⁴ e a um decréscimo de 2,7% comparativamente ao período homólogo de 2021.

A distribuição dos colaboradores afetos ao CSM, por grupos profissionais, é a que se encontra refletida na figura seguinte, juntamente com a sua evolução face ao mesmo período de 2022:

GRUPO DE PESSOAL	Lugares ocupados					
GROPO DE PESSOAL	31/dez/2021	31/dez/2022	Var. 2022/2021			
Magistrado	31	29	-2			
Vogal (Representante do poder legislativo)	4	4	0			
Dirigente Intermédio	4	4	0			
Técnico Superior	9	8	-1			
Assistente Técnico	3	2	-1			
Assistente Operacional	5	4	-1			
Oficial de Justiça	51	52	1			
Especialista de Informática	1	2	1			
Técnico de Informática	2	2	0			
TOTAL	110	107	-3			

⁴ Não incluindo o Presidente que é simultaneamente o Presidente do STJ, nem cinco vogais que não exercem funções em regime de tempo integral (ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do EMJ).



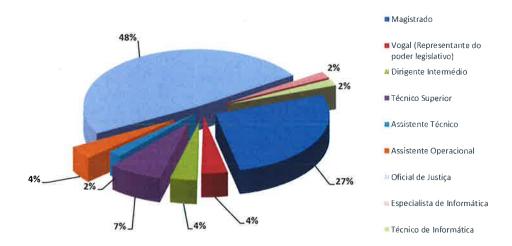


Figura XIII – Efetivos em exercício de funções no CSM e por grupo profissional

Considerando os diversos serviços que integram o CSM, verifica-se a seguinte repartição dos trabalhadores em exercício de funções:

		- Cargos e carreiras										
Unidades orgānicas	Magistrados	Dirigente Superior	*Chafe da Gabinete	Adjuntos de Gabinete	Dirigente Intermedio	Técnico Superior		Assistente Operacional	Oficial de Justipa	Especialista de Informética	Técnico de Informática	Total
Órgãos Colegiais	6											6
Direção Supertor		6										6
Serviços de Inspeção	15								17			32
GAVPM			1	4		2	1	2	9			19
DSQMI					1		1		9			11
ועסם									6			6
DSAF					2	- 1		2	7			12
DDIJ					1	1			4	2	2	10
GCRIEP				li i		2				1		2
PCR JECC	1					.2						3
TOTAL	22			4	A	- 8	- 2	- 4	52	2	(2)	107

^{*} Chefe de Gabinete somente pago em despesas de representação

Figura XIV - Efetivos por unidade orgânica

Para o ano de 2023 e com vista à prossecução de todas as competências atualmente previstas para o CSM, incluindo a execução e acompanhamento do orçamento da Magistratura Judicial de 1.ª Instância, está previsto o recurso a procedimentos concursais de mobilidade, recrutamento externo e interno:

Do GAVPM, com o recrutamento de um assessor;



- Da DSAF, com recrutamento de um técnico superior e um assistente técnico;
- Da DDIJ, através do recrutamento de um especialista de informática e de um técnico de informática.

Prevê-se, ainda, nos termos do Decreto-Lei n.º 49/2017, de 27 de março, que regulamenta a Lei da Organização do Sistema Judiciário, em particular com a criação de gabinetes de apoio aos Juízes Presidentes, dar continuidade ao restante recrutamento de 24 técnicos superiores por via de procedimento concursal, com vista ao preenchimento total do respetivo quadro de pessoal com 54 postos de trabalho.



Recursos financeiros

As fontes de financiamento do CSM encontram-se previstas no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, sendo a mais significativa representada pelas dotações atribuídas pelo Orçamento de Estado.

Para 2023, o *plafond* de receitas de impostos (RI) atribuído ao CSM foi de 159.541.243 €, refletindo um acréscimo relativamente ao exercício anterior (+3.128.260 €).

Considerando a previsão de receita relativa às diversas fontes de financiamento, o orçamento autorizado para o CSM ascendeu a um total de 160.077.963 €, com a seguinte composição:

Unid.: Euros

Fonte de financiamento	Previsão Aprovada	Peso Prev. Aprovada
Receitas de Impostos	159 541 243	99,66%
Fundos Europeus - Outros	204 820	0,13%
Receita própria do ano	130 000	0,08%
Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)	201 900	0,13%
TOTAL	160 077 963	100,00%

Figura XV – Orçamento aprovado para 2023 por Fonte de Financiamento

Do total aprovado em orçamento de 2023, 151.977.269 € (cerca de 95% do total) encontrase afeto a despesas com o pessoal, conforme se apresenta de seguida:



Unid.: Euros

Orçamento / Despesa	Dotação Aprovada	Peso Dot. Aprovada
Despesas com pessoal	151 910 754	94,90%
Aq. bens e serviços correntes	3 316 307	2,07%
Transferências correntes	9 000	0,01%
Outras despesas correntes	12 151	0,01%
Aquisição de bens de capital	301 500	0,19%
Receita de Impostos	155 549 712	97,17%
Despesas com pessoal	1 000	0,00%
Aq. bens e serviços correntes	126 000	0,08%
Outras despesas correntes	3 000	0,00%
Receita Própria	130 000	0,08%
Despesas com pessoal	65 515	0,04%
Aq. bens e serviços correntes	134 805	0,08%
Aquisição de bens de capital	4 500	0,00%
Financiamento da União Europeia	204 820	0,13%
Aq. bens e serviços correntes	161 520	0,10%
Aquisição de bens de capital	40 380	0,03%
Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)	201 900	0,13%
Reserva	3 991 531	2,49%
TOTAL	160 077 963	100,00%

Figura XVI – Orçamento para 2023 por classificação de despesa

O valor total inclui a reserva constituída nos termos das instruções de preparação do orçamento e inscrita em *"Outras despesas correntes"*, a qual atinge os 3.991.531€.



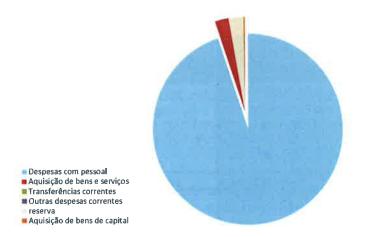


Figura XVII – Decomposição gráfica da classificação de despesa

Ao nível do PRR, destaca-se a dimensão transição digital, encontrando-se sobre a responsabilidade do CSM a execução de um projeto inscrito na componente 18, com a designação "Justiça económica e ambiente de negócios/CSM".

No âmbito do referido projeto pretende-se, designadamente, agilizar o funcionamento do sistema de informação do CSM, tornando-o mais eficiente e eficaz, desburocratizando e simplificando a relação com os juízes e as entidades externas, sempre com o foco no controlo da privacidade, segurança da informação, garantindo, para isso, a transparência nas interações.

Outros recursos

Parque automóvel do CSM

A frota automóvel do CSM é constituída por duas viaturas que foram adquiridas em 2013 e 2014, encontrando-se as mesmas na presente data integralmente amortizadas.

Instalações do CSM

O CSM encontra-se desde outubro de 2018 a ocupar instalações arrendadas na Rua Duque de Palmela, em Lisboa, tendo sido celebrado um contrato com um prazo previsto de 10 anos.

Tendo em vista a dotação do CSM com instalações próprias que permitam a redução de custos com o arrendamento, foi celebrado em 26 de setembro de 2018 um protocolo com



o IGFEJ estabelecendo um compromisso de colaboração para cedência do espaço do antigo Tribunal da Boa Hora a este Conselho, após a realização de obras de reabilitação e de requalificação conduzidas pelo IGFEJ.

Formação

O Plano de Formação para 2023 pretende continuar as atividades que se têm vindo a desenvolver no CSM, tendo em vista dar resposta às exigências da mudança e de melhoria da gestão organizacional e aos desafios decorrentes das alterações introduzidas no contexto legal de atuação deste órgão.

A formação profissional deve promover o desenvolvimento de competências orientadas para os resultados, com a adoção de condutas adequadas a um melhor desempenho profissional, bem como à valorização e capacitação dos recursos humanos.

Neste contexto, o CSM continuará a promover a formação profissional dos seus colaboradores, em condições de igualdade e de acordo com os princípios legais em que a mesma assenta, designadamente o Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, tendo como objetivo central o alcance de elevados níveis de eficiência, eficácia e qualidade no desempenho da organização.

Para tal, o CSM tem vindo a premiar uma formação assente, essencialmente, num cariz externo, contemplando a formação contínua e de aprofundamento / consolidação de conhecimentos com a abrangência de diversas áreas de formação, conforme disposto no artigo 13.º do Regulamento Interno de Formação Profissional do CSM.

Em 2023, procurar-se-á continuar a desenvolver ações de formação que visem, essencialmente, contribuir para o aprofundamento de conhecimentos em matérias importantes das áreas de apoio (designadamente, informática, gestão financeira, RGPD, contratação pública, gestão de recursos humanos, ciências jurídicas), dando prevalência a cursos cofinanciados pelo PRR.

O plano de formação para 2023 será objeto de ajustamento relativamente ao levantamento anual das necessidades formativas de todos os colaboradores do CSM, prevendo-se que o mesmo ocorra no período compreendido entre dezembro de 2022 e fevereiro de 2023.



V. Considerações Finais/Principais desafios

A transparência da atividade de qualquer órgão e instituição que desempenhe atividade materialmente administrativa é reforçada pela adoção de instrumentos de programação de atividade, onde se insere, em termos lógicos, a elaboração de um Plano Anual de Atividades.

Nesta linha, o presente Plano de Atividades para 2023 do CSM constitui um importante passo na modernização da sua atuação e no aperfeiçoamento de uma gestão previsional cada vez mais adequada e eficaz.

O presente Plano visa apresentar as linhas gerais orientadoras da atuação dos serviços do CSM, nas suas múltiplas atividades e nas variadas funções e competências que os mesmos se propõem prosseguir.

A preparação deste Plano de Atividades, que envolveu o contributo de todas as unidades orgânicas e serviços do CSM, reflete o compromisso de todos na concretização deste importante instrumento do ciclo anual de gestão, constituindo um primeiro, mas indelével passo, na busca da melhor administração de recursos, em prol da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e, bem assim, da boa administração.

Como foi referido na nota introdutória, a prossecução das atividades e objetivos enunciados no presente documento não deixam de estar sujeitos a eventuais contingências resultantes do meio envolvente e dos recursos afetos ao CSM.

Conselho Superior da Magistratura, em 24 de janeiro de 2023,

Pelo Conselho Administrativo.

O Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura

(Juiz Conselheiro José António de Sousa Lameira)



ANEXO SÍNTESE DOS OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS

	Objetivos estratégicos	Objetivos operacionais	Serviço /UO
		Preparar, apoiar o júri e executar as decisões relativas ao eventual 11.º Concurso curricular de acesso aos Tribunais da Relação (CCATR) (OO2-DSQMJ)	
		Garantir a correta nomeação de juízes conselheiros para o STJ no âmbito da graduação do 17.º Concurso curricular de acesso ao STJ (OO3-DSQMJ)	
		Garantir uma eficiente marcação e aprovação de férias aos magistrados de 1.ª Instância para o ano de 2023 (OO4-DSQMJ);	DSQMJ
		Garantir a atualização permanente dos dados dos magistrados judiciais na respetiva base de dados biográfica (OO5-DSQMJ);	
		Implementar a nível nacional a informatização dos boletins itinerários de registo de ajudas de custo e transporte dos magistrados judiciais (OO6-DSQMJ);	
		Implementação de novas ferramentas no IUDEX, que permitam a elaboração e o acompanhamento do plano inspetivo anual (OO1-DQJI)	
OE1	Aperfeiçoamento da modernização administrativa e	Melhoria operacional das diversas áreas inspetivas (OO2-DQJI)	Bout
	procedimental	Manutenção atualizada do registo classificativo e disciplinar (OO3-DQJI)	DQJI
		Uniformização e simplificação de procedimentos (OO4-DQJI)	
		Propor e diligenciar no sentido da implementação de formulários eletrónicos no âmbito da gestão de pessoal (OO11-DSAF)	DSAF
		Manutenção da plataforma IUDEX. (OO1-DDIJ)	DDIJ
		Implementação do projeto de anonimização automática de sentenças (OO3-DDIJ)	DDIJ
		Definição de políticas de segurança baseadas na OWASP <i>Cybersecurity Framework</i> (OO4-DDIJ)	5
		Integração e manutenção do projeto SIIP; (OO7-DDIJ)	
		Atualização dos sistemas operativos dos servidores e postos de trabalho (OO8-DDIJ)	DDIJ
		Atualização do pacote office (OO9-DDIJ)	



	Objetivos estratégicos	Objetivos operacionais	Serviço /UO
		Administração e gestão do correio eletrónico próprio (OO10-DDIJ)	
		Automatização das plataformas de comunicações. (OO11-DDIJ)	
		Apoio técnico ao sítio institucional e restantes projetos do CSM (OO12-DDIJ)	
		Implementação canais oficiais de pedidos de colaboração interna e de fluxos de trabalho que permitam a correta organização (OO13-DDIJ)	
		Insistir na melhoria, classificação e definição da tramitação típica de procedimentos específicos do IUDEX (OO1-GAVPM)	
		Continuar a melhorar e implementar a classificação de descritores e documentos (OO2-GAVPM)	GAVPM
		Continuar a manter o registo de dados constantes dos procedimentos em ficheiros não integrados no IUDEX (OO3-GAVPM)	
		Preparar, apoiar o júri e executar as decisões relativas ao eventual 11.º Concurso curricular de acesso aos Tribunais da Relação (CCATR) (OO2-DSQMJ)	
		Garantir a correta nomeação de juízes conselheiros para o STJ no âmbito da graduação do 17.º Concurso curricular de acesso ao STJ (OO3-DSQMJ)	DEOM
		Garantir uma eficiente marcação e aprovação de férias aos magistrados de 1.ª Instância para o ano de 2023 (OO4-DSQMJ);	DSQMI
		Implementar a nível nacional a informatização dos boletins itinerários de registo de ajudas de custo e transporte dos magistrados judiciais (006-DSQMJ)	
		Manutenção da plataforma IUDEX. (OO1-DDIJ)	DDIJ
		Desenvolvimento e implementação dos projetos integrados no Plano de Recuperação e Resiliência (OO2-DDIJ);	DDIJ
OE2	Otimização da resposta do CSM	Implementação do projeto de anonimização automática de sentenças (OO3-DDIJ)	DDIJ
		Definição de políticas de segurança baseadas na OWASP <i>Cybersecurity Framework</i> (OO4-DDIJ)	
		Organização de <i>workshop</i> para sensibilização em segurança informática para Juízes e funcionários (OOS-DDIJ)	
		Organização de ações de formação em IUDEX para todos os membros e funcionários do CSM (OO6-DDIJ)	DDIj
		Manutenção e aperfeiçoamento de prontas respostas às queixas dos cidadãos (OO4-GAVPM)	
		Continuar a melhorar as respostas às solicitações das Comarcas (OO5-GAVPM)	GAVPM
		Continuação da pronta resposta às diversas instituições que interagem com o CSM (OO6-GAVPM)	



	Objetivos estratégicos	Objetivos operacionais	Serviço /UO
		Executar as tarefas inerentes às consultas de medicina no trabalho a todos os magistrados judiciais (OO7-DSQMJ)	DSQMJ
		Implementação de novas ferramentas no IUDEX, que permitam a elaboração e o acompanhamento do plano inspetivo anual (OO1-DQJI)	DQJI
		Manutenção atualizada do registo classificativo e disciplinar (OO3-DQJI)	DQJI
		Assegurar a realização da maioria dos procedimentos de aquisição de bens e serviços durante o primeiro semestre de 2023 (OO2-DSAF)	
		Garantir a implementação das medidas do Plano de Poupança de energia (OO3-DSAF)	DSAF
		Garantir a implementação das medidas de autoproteção ao nível das instalações da sede do CSM (OO4-DSAF)	
		Promover a celebração de protocolos com entidades externas (empresas e outras organizações) que ofereçam condições mais favoráveis aos colaboradores do CSM (0010-DSAF	DSAF
		Desenvolvimento e implementação dos projetos integrados no Plano de Recuperação e Resiliência (OO2-DDIJ);	DDIJ
	Melhoria da	Definição de políticas de segurança baseadas na OWASP Cybersecurity Framework (OO4-DDIJ)	DDIJ
OE3	imagem institucional do CSM e da comunicação interna e externa	Organização de workshop para sensibilização em segurança informática para Juízes e funcionários (OO5-DDIJ);	
		Apoio técnico ao sítio institucional e restantes projetos do CSM (OO12-DDIJ)	DDIJ
		Implementação canais oficiais de pedidos de colaboração interna e de fluxos de trabalho que permitam a correta organização (OO13-DDIJ)	
		Criação e uniformização de um único logotipo do Conselho para utilização em toda a documentação oficial, sítio institucional e redes sociais (OO1- GCRIEP)	
		Divulgar uma série de conteúdos programados, nas páginas do sítio institucional e redes sociais do CSM, assinalando datas importantes e/ou efemérides relacionadas com a área da justiça (OO2- GCRIEP)	GCRIEP
		Planear, desenvolver e executar uma atividade de consolidação de equipa, aliada à componente de responsabilidade social. (OO3- GCRIEP)	
		Continuação da reparação de conteúdos para divulgação (OO7-GAVPM)	
		Continuar a melhoria do tratamento estatístico das queixas do cidadão (OO8-GAVPM)	GAVPM
		Apoio na realização de eventos (OO9-GAVPM)	



e	Objetivos estratégicos	Objetivos operacionais	Serviço /UO
		Assegurar a gestão financeira e o reporte de informação ao nível do projeto "Justiça económica e ambiente de negócios/CSM", inscrito no âmbito do PRR (OO12-DSAF)	DSAF
		Desenvolvimento e implementação dos projetos integrados no Plano de Recuperação e Resiliência (OO2-DDIJ)	DDIJ
		Continuação no acompanhamento dos projetos em curso (O10-GAVPM)	
OE4	Reforço da intervenção do CSM em projetos cofinanciados e em	Eventual submissão de candidaturas de projetos no âmbito da cooperação e formação judiciária (O11-GAVPM)	
	eventos nacionais e internacionais	Execução e acompanhamento de protocolos de cooperação institucional (O12-GAVPM)	GAVPM
		Continuar com o acompanhamento e desenvolvimento da base de dados jurídicos ECLI, com a implementação de ferramenta de anonimização (O13-GAVPM)	
		Continuação com o acompanhamento do desenvolvimento da nova plataforma processual Magistratus junto da entidade promotora (IGFEJ) e na organização de ações de formação da mesma aos Srs. magistrados judiciais (O14-GAVPM)	
	Aumento da	Garantir melhorias de controlo e auditoria no âmbito do processamento das remunerações dos magistrados judiciais (OO1-DSQMJ)	
		Implementar a nível nacional a informatização dos boletins itinerários de registo de ajudas de custo e transporte dos magistrados judiciais (OO6-DSQMJ)	DSQMJ
		Executar as tarefas inerentes às consultas de medicina no trabalho a todos os magistrados judiciais (O07-DSQMJ)	
075		Desenvolver esforços para a melhoria e para a integração da assiduidade dos magistrados judiciais do IUDEX com o Sistema de Recursos Humanos (SRH) (008-DSQMJ)	
OE5	eficiência na organização e	Adoção do SNC-AP (OO1-DSAF)	DSAF
	gestão dos recursos	Garantir a operacionalização atempada dos processos relativos às progressões dos colaboradores do CSM (OO5-DSAF)	
		Introduzir maior racionalização no domínio da gestão de aquisições (OO6-DSAF)	
		Assegurar o inventário dos bens móveis, através da atualização da informação registada no sistema de informação GeRFiP (OO7-DSAF)	DSAF
		Garantir uma melhor organização e eficiência nos processos, através da continuação da revisão e atualização dos manuais de procedimentos (008-DSAF)	
		Assegurar e coordenar os procedimentos necessários à avaliação de desempenho (009-DSAF)	DSAF



Objetivos estratégicos	Objetivos operacionais	Serviço /UO
	Desenvolvimento e implementação dos projetos integrados no Plano de Recuperação e Resiliência (OO2-DDIJ)	DDIJ
	Definição de políticas de segurança baseadas na OWASP Cybersecurity Framework (OO4-DDIJ);	DDIJ
	Integração e manutenção do projeto SIIP; (OO7-DDIJ)	
	Atualização dos sistemas operativos dos servidores e postos de trabalho (OO8-DDIJ);	
	Atualização do pacote office (OO9-DDIJ)	DDIj
	Administração e gestão do correio eletrónico próprio (OO10-DDIJ);	
	Automatização das plataformas de comunicações. (OO11-DDIJ)	
	Implementação canais oficiais de pedidos de colaboração interna e de fluxos de trabalho que permitam a correta organização (OO13-DDIJ)	DDIJ
	Insistir pela criação de documentos modelos para melhorar a eficiência do IUDEX (O15-GAVPM)	GAVPM

